



069/2022/DRM

São Leopoldo, 21 de novembro de 2022.

A Câmara Municipal de Campo Bom
Ilma. Sra. Gêniifer Graziela Siebel Engers
Presidente

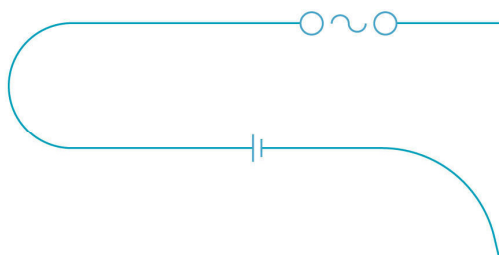
Resposta ao ofício nº: 311/22GAB.PRES

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE), pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja, no Município de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 02.016.440/0001-62, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar o que segue.

Por meio do supracitado ofício é solicitado uma ação da RGE Sul, no sentido de resolver o problema das constantes faltas de energia junto a Rua Elson Gustavo Heidrech no Loteamento Fauth.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a qualidade do fornecimento de tal serviço no Brasil é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio de resoluções normativas, que estabelecem níveis de continuidade e qualidade.

Nesse sentido, destaca-se a Resolução Normativa nº 469/2011 da ANEEL, que aprovou a revisão dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST). O Módulo 8 do PRODIST trata exclusivamente dos índices de qualidade do fornecimento de energia elétrica que deverão ser observados pelas Distribuidoras.





Os indicadores técnicos de continuidade refletem a qualidade do serviço e são periodicamente auditados pela Agência Reguladora da RGE, sendo eles conhecidos como:

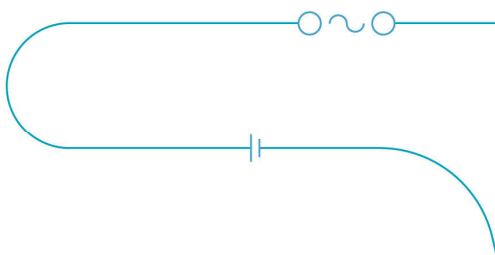
DEC - Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora: Intervalo de tempo que, em média, no período de apuração, em cada unidade consumidora do conjunto considerado ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica (horas por ano);

FEC - Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora: Número de interrupções ocorridas, em média, no período de apuração, em cada unidade consumidora do conjunto considerado (vezes por ano).

É importante esclarecer que integram os Indicadores Técnicos (DEC e FEC) a quantidade e a frequência de vezes de desligamentos na rede de energia elétrica, visando executar obras planejadas de melhoria da rede elétrica. Esses eventos são conhecidos como “desligamentos programados”.

Dessa forma, o indicador estabelecido pela Agência Reguladora já contabiliza os desligamentos decorrentes de implementação de melhorias e manutenções periódicas necessárias na rede elétrica.

No entanto, é importante destacar que a qualidade do fornecimento de energia elétrica também está diretamente relacionada a fatores que excedem a responsabilidade da Distribuidora. São exemplos as tempestades, abalroamentos provocados por veículos, pipas na rede, ações de vandalismo, furto de materiais, etc., sendo que os ativos de distribuição de energia são projetados para suportar condições normais de intempéries (incluindo chuvas). Porém, obviamente alguns eventos de intensidade atípica poderão exceder os valores de dimensionamento elétrico e mecânico da nossa rede de distribuição, causando interrupções.



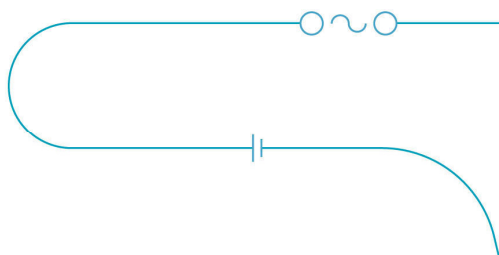


Ao verificar as causas das interrupções na Rua ELSON GUSTAVO HEIDRICH, identificamos que as causas dos eventos com interrupção acima de 3 minutos que afetaram o conjunto elétrico CAMPO BOM, equipamento KCM62 na Cidade de Campo Bom, que atende a unidade consumidora (referência 3095523330), no período de 01/01/2022 a 08/11/2022, onde foram registrados 127 atendimentos de emergência. Observa-se que a maioria das interrupções estão relacionadas a causas não gerenciáveis pela distribuidora 44%, como vento, árvore ou vegetação, descargas atmosféricas, erosão, abalroamento, animais e acidentes de terceiros.

Reitera-se o compromisso desta Distribuidora na qualidade da energia prestada aos seus clientes e na melhoria constante do desempenho dos ativos elétricos, por meio dos investimentos realizados em melhoria, manutenção e ampliação do seu sistema elétrico. Cabe ainda ressaltar que a RGE busca sempre garantir tanto a segurança do público em geral e dos seus colaboradores, quanto a prestação adequada do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Nesse âmbito, destaca-se que a Distribuidora elabora e revisa anualmente os planos de investimentos em manutenção preventiva, melhoramento e de expansão do sistema de Distribuição, os quais visam aumentar a flexibilidade em manobras, a redução do impacto quanto ao número de ocorrências emergenciais e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade do fornecimento de energia elétrica aos seus clientes.

Em especial na localidade reclamada, a concessionária possui diversas ações preventivas e corretivas focadas em evitar novas interrupções no fornecimento, em destaque, o Plano de Limpeza de Faixa da RGE, que visa garantir a confiabilidade da rede de distribuição, reduzindo as interrupções com origem por causa vegetal e defeitos transitórios, através de podas na vegetação com proximidade de equipamentos e redes, que podem causar maior impacto nos indicadores técnicos. E a execução de Plano de Inspeção e Manutenção Estrutural de Redes (Plano MMS – Maintenance Management System), que tem como princípio o levantamento periódico de necessidades de manutenção de materiais e dispositivos estruturais da rede elétrica.





Aproveitamos para manifestar elevada estima e consideração e informar que a RGE Sul fica à disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Edson Cunha da Silva Junior
Gerência de Operações de Campo – Vale dos Sinos (DRMV)
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

